

Resolução CMPOP 016/2023, de 10 de fevereiro de 2023

Destituição de Conselheiros em
função de faltas não justificadas

A Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, no uso de suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO as faltas não justificadas apuradas até esta data;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir os cidadãos relacionados abaixo do quadro de conselheiros do CMPOP – período 2022-2023:

Mariângela Alves de Queiroz (Setor A);
Lurdes Alves Proença (Setor H);
Silas Silva Junior (Setor I);
Wanderson da Silva Santos (Setor I);
Mariana da Cunha Silva Santos (Setor I);
Carla Cavalcante de Paula (Setor J).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

MARISA APARECIDA DIAS
Presidente CMPOP